



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

25/07/2017
PUBLIQUE - SE, anexando - se
no mural dos atos oficiais
Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 041/2017, de 25 de julho de 2017

A Pró-Reitora de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0636/2016, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o encerramento do Contrato 90/2016 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 04/2016, gerenciado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN (UASG: 153103), que tem por objeto a contratação de empresa fornecimento de livros impressos e de livros digitais acessíveis a portadores de deficiência visual, publicados por editoras nacionais/estrangeiras, em diferentes áreas do conhecimento, para a Biblioteca Central Orlando Teixeira, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina a alínea d, inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 040/2017, de 18 de julho de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de julho de 2017.


Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa
Pró-Reitora de Administração